



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3527 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 15 de agosto de 2023 –



Prefeitura passa a informar boletim semanal dos atendimentos feitos na Unidade Móvel de Saúde Animal

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Saúde (SESAU), informa o boletim com dados referentes às ações desenvolvidas pelo Núcleo de Controle de Zoonoses e pela Unidade Móvel de Saúde Animal (UMSA), que de forma itinerante, vem percorrendo vários bairros de Pau dos Ferros, com atendimentos individualizados aos cães e gatos, passando por Médicos Veterinários, que irão realizar exames para identificar se aquele animal está apto ou não para a castração.

Os atendimentos ocorrerão de segunda à sexta, das 8h às 12h. A média diária é de 10 fichas para atendimento. O objetivo da castração é propiciar um controle populacional dos animais do município. De início, serão atendidos os animais domiciliados, para aquelas famílias com baixo poder aquisitivo.

A Unidade Móvel realizou 200 atendimentos, 301 vacinações, 164 testes de Leishmaniose e 162 castrações. Vale lembrar, que o quantitativo dos testes de Leishmaniose corresponde aos números de testes realizados, e não necessariamente positivos. Os dados informados neste Boletim são referentes às ações desenvolvidas pelo Núcleo de Controle de Zoonoses e pela Unidade Móvel de Saúde Animal (UMSA) do município.

Para ter acesso a consultas, exames e castrações dos animais, os tutores de cães e gatos da localidade devem ir até a Unidade Móvel levando os seguintes documentos: Xerox legível de CPF e RG, Comprovante de residência atualizado (até 90 dias) e Folha resumo do NIS.

Atendimentos	200
Vacinação	301
Teste de Leishmaniose	164
Castrações	162

Publicação: 11 de agosto de 2023
Boletins toda sexta-feira

PAU DOS FERROS
valorizando nossa gente

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda PúblicaDr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª VaraDr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do ForoDr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**
- UNIDADE JURISDICCIONAL -Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª VaraDr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
FerosDr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
FerosDr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Termo de Cessão de Servidor
- Convocação para assinatura de Contrato
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse

4. CPL

- Extrato de Termo Aditivo de Prazo
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Aviso de Licitação
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Extrato de Ata de Registro de Preços
- Extrato de Ata de Registro de Preços

Diário Oficial do Município

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 15 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0043

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da locação de imóvel, localizado na Rua Joaquim Torquato, nº 359, Bairro Paraíso, Pau dos Ferros, em favor da pessoa jurídica BNB CLUB de Pau dos Ferros com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ nº 08.151.995/0001-01, com endereço na Rua Joaquim Torquato, s/n, Centro, Pau dos Ferros/RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor do pessoa jurídica **BNB CLUB DE PAU DE FERROS**, inscrita no CNPJ nº 08.151.995/0001-01, no valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Pau dos Ferros/RN, 09 de Agosto de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023

Diário Oficial do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0043
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023- 0043, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da pessoa jurídica **BNB CLUB DE PAU DE FERROS**, inscrita no CNPJ nº 08.151.995/0001-01, no valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses., referente locação de imóvel, localizado na Rua Joaquim Torquato, nº 359, Bairro Paraíso, Pau dos Ferros, com endereço na Rua Joaquim Torquato, s/n, Centro, Pau dos Ferros/RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 6/2023-0051

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **25/08/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 6/2023-0051**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, tipo caminhão pipa, com motorista, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 1.313 de 23 de junho de 2014, Decreto Executivo Nº 10, de 01 de fevereiro de 2022, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.